

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, 20 de agosto de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre

Publicado por:

Anne Aparecida Leonardo de Almeida

Código Identificador:6E547B2A

**CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
ALEGRE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2026.08.20.1.**

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2026.08.20.1, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a contratação para o fornecimento de serviços de radiodifusão sonora, por meio de emissora de rádio AM ou FM, com cobertura e alcance de sintonia em toda a extensão das zonas urbana e rural do Município de Várzea Alegre – CE, compreendendo a gravação, produção técnica e transmissão ao vivo das sessões plenárias da Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE, visando assegurar ampla divulgação das atividades legislativas e o acesso da população às ações do Poder Legislativo Municipal, com abertura marcada para o dia **04 de setembro de 2026, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de agosto de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, camarav.a@hotmail.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 99743-0038.

Várzea Alegre – CE, 20 de agosto de 2026.

DEUSIANA OLIVEIRA DUARTE

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE.

Publicado por:

Anne Aparecida Leonardo de Almeida

Código Identificador:2E31512E

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.633, DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a criação de vaga do cargo público de provimento efetivo que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do

Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria de Educação, mantendo-se o provimento, vencimento, requisitos, qualificação exigida, carga horária e atribuições previstos na Lei Municipal nº 1.415/2024, totalizando em 03 (três) vagas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará
em 20 de agosto de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:C0338C30

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.08.20.1**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2026.08.20.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de serviços de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionados destinados a atender as necessidades de escolas e creches da rede Pública de ensino municipal e prédio sede da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **04 de Setembro de 2026, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de agosto de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 20 de Agosto de 2026.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:4064C70E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RESULTADO FINAL - EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 - SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Edital De Subsídio para Manutenção de Espaços, Ambientes E Iniciativas Artístico-Culturais, após a observância aos critérios de avaliação, classificação e aplicação das ações afirmativas previstas no edital.

QUADRO CONSOLIDADO DO RESULTADO FINAL

CATEGORIA A - companhias, corpos artísticos estáveis, espaços de apresentação musical.